

PORTARIA Nº2671/2014

*Concede Licença Sem
Vencimento ao Servidor José Márcio de Amorim*

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor José Márcio de Amorim requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor José Márcio de Amorim, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 07.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 07 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo, 14 de janeiro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal